



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

PROCESSO DE LICITAÇÃO – 018/2025

DISPENSA Nº. 009/2025

AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS EM ATENDIMENTO
ÀS DEMANDAS DO SETOR DE CULTURA E TURISMO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15 (quinze) horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, para dirimir sobre a recepção do Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência apresentados pelo Ilmo. Sr. Antônio Cecílio do Nascimento, Secretário de Governo, e pela Ilma. Sra. Salete Simplício da Fonseca Silva, Chefe do Setor de Cultura e Turismo, visando a **AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SETOR DE CULTURA E TURISMO**. Nesta data e horário, procedeu-se à reunião, onde foi avaliada a pesquisa de preços realizada pela Fiscal de Contratos, Salete Simplício da Fonseca Silva, conforme Portaria nº 5566/2025. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, porém, nenhum interessado compareceu à sessão ou apresentou documentação de habilitação e proposta, apesar da ampla publicidade dada ao certame, comprovada por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município), além da disponibilização de publicação e do Aviso de Contratação Direta no site do Município <https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=558>, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Ante o exposto, dado que a sessão restou deserta, a Agente de Contratação irá valer-se do que dispõe item 10 do Aviso de Contratação Direta para tomar as providências cabíveis. O resultado deste certame será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Agente de Contratação declarou encerrada a Sessão Pública às 9h e 40min. Ao final segue a Ata assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio. Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2025.

Júlia Aparecida Meireles Coelho
Agente de Contratação

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 018/2025

DISPENSA Nº. 009/2025

**AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS EM ATENDIMENTO
ÀS DEMANDAS DO SETOR DE CULTURA E TURISMO.**

Flávio da Silva Coelho
Equipe de Apoio

Antônio Carlos de Souza
Equipe de Apoio

